



TERMO ADITIVO Nº 018/2022 AO CONTRATO Nº 235/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021 FIRMADO PELO O MUNICÍPIO DE ARAÇÁS / BAHIA E A JOSELITO DE OLIVEIRA SANTOS - ME.

O MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede a Praça da Matriz n.º 160, Centro, Araçás/Bahia inscrita no CNPJ sob o N.º. 16.131.088/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Agamenon Oliveira Coelho, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **JOSELITO DE OLIVEIRA SANTOS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **12.141.900/0001-38** situada na RUA INÁCIO NASCIMENTO, Nº 681, CASA, CENTRO, ARAÇÁS-BA, doravante denominado **CONTRATADA**, ao final assinado através de seu representante legal o Sr. JOSELITO DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF nº 669.262.205-06 ajustam a celebração do Presente Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2021, Processo Administrativo nº 138/2021, celebrado pelas partes aqui qualificadas em nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente aditivo tem por escopo o ADITIVO DE VALOR de cerca de 13,4% do Contrato nº 235/2021, cujo objeto é o(a) **FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13KG E BOTIÕES VAZIOS 13KG, ASSIM COMO CILINDROS P45 E CILINDROS VAZIOS P45, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS-BA**, vinculado ao Processo Administrativo nº 138/2021 e PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2021 e conforme os itens descritos no ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do Contrato inicial de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais) para R\$ 86.575,00 (oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais), sendo pagos com recursos alocados por cada órgão solicitante descritos na tabela abaixo:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2008	33.90.30	01
2067	33.90.30	04
2005	33.90.30	00
2005	33.90.30	42
2045	33.90.30	00
2083	33.90.30	29
2033	33.90.30	02
2099	33.90.30	14
2110	33.90.30	14

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

A vigência permanecerá de 01 de dezembro de 2021 até 01 de dezembro de 2022



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araçás, 11 de julho de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Contratante

JOSELITO DE OLIVEIRA SANTOS - ME
Contratado

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____





ANEXO I

ITEM	NOME PADRONIZADO/DESCRIÇÃO	UF	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CARGA DE GÁS-GLP COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO BOTIJÃO, BOTIJAS COM 13KG, RETORNÁVEL, APLICAÇÃO, FOGÕES DOMÉSTICOS	UND	390	BRASILGÁS	R\$ 118,00	R\$ 46.020,00
2	CARGA DE GÁS-GLP COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO BOTIJÃO, BOTIJAS COM 45KG, RETORNÁVEL, INSTALADOS EM CENTRAIS DE GLP DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E DEVIDAS DOCUMENTAÇÕES ESTABELECIDAS DIMENSÕES: 560MM X ALTURA 1228 MM	UND	59	BRASILGÁS	R\$ 425,00	R\$ 25.075,00
3	BOTIJÕES VAZIOS P45 - CONFECCIONADOS EM AÇO, RESISTENTE A IMPACTOS E COM CAPACIDADE DE 45KG PARA CONDICIONAMENTO DE GÁS GLP	UND	6	BRASILGÁS	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
4	BOTIJÕES VAZIOS - CONFECCIONADOS EM AÇO, RESISTENTE A IMPACTOS E COM CAPACIDADE DE 13KG PARA CONDICIONAMENTO DE GÁS GLP	UND	47	BRASILGÁS	R\$ 240,00	R\$ 11.280,00
TOTAL						R\$ 86.575,00

